



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 5.384, de 08 de outubro de 2014,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – REVOGAR a Portaria nº 5.079, de 16 de outubro de 2013 e Portaria nº 5.55, de 17 de outubro de 2014, referentes à composição da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável localmente, em colaboração com a CISTA, pela implantação, pelo acompanhamento e pela avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	MEMBRO
DAIANE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	02336320	Titular
DIEGO DA SILVA FERREIRA	02336765	Titular
JOSÉ HÉLIO ALVES JÚNIOR	02032287	Titular
VINICIUS REGINALDO LIMA	02067269	Suplente
LUIZ AMÉRICO CORRÊA	01893100	Suplente

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
PAULO ROBERTO GUELFÍ

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em

03 / 01 / 2017